



ATA nº 567

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

01 - Projeto de lei 025/2023 – que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, Agente de Controle Interno, e dá outras providências”;

02 - Projeto de lei 027/2023 – que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente professor por excepcional interesse público, e dá outras providências”;

03 - Projeto de Resolução nº 002/2023 – que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Chapada, do “Programa Vereador Jovem Chapadense” e dá outras providências”.

04 – Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que “Altera a redação do *caput* do artigo 76-E da Lei Complementar nº 001/2009 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências”.

Os Vereadores desta Comissão constataram que os mesmos são legais e constitucionais segundo o parecer jurídico e estão apto a ir à Plenário para debate e votação. Encerra-se a presente ata assinada por mim e os demais membros da Comissão. Chapada-RS, 28 de março de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch
RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth
REVISOR